



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 62/2016

Destitui responsável pelas atribuições de fiscal sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Sra. Vanessa Aparecida Ferreira, inscrita no CPF sob o n. 102.810.286-05, por meio da Portaria n. 051/2016 foi designada como responsável para exercer as atividades de Fiscal Sanitário do Município de Itaverava-MG.

Considerando o pedido formulado pela Sra. Vanessa Aparecida Ferreira para que fosse destituída da responsabilidade lhe atribuída.

Considerando o ordenamento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição da República de 1988.

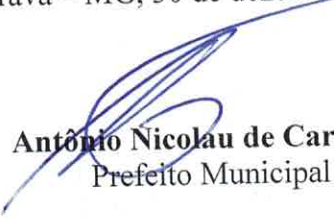
Considerando que a condição funcional da servidor não obsta a destituição.

Resolve:

I. Destituir, a pedido, das atribuições de fiscal sanitário, a Sra. Vanessa Aparecida Ferreira, inscrita no CPF sob o n. 102.810.26-05

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, 30 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal